



AVISO

----- Município de Albufeira.-----
----- **José Carlos Martins Rolo**, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira.-----
----- Faz saber que, para cumprimento do disposto no Art.º 22º do Dec. Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 16 de maio de 2023, irá decorrer o período de discussão pública relativa ao pedido de **Perfil Radical, Lda**, para alteração ao alvará de loteamento, titulado pelo Alvará de Loteamento nº 1/2021, emitido em 24 de novembro de 2021, a favor de **Perfil Radical, Lda**, para o prédio sito em Brejos, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água e concelho de Albufeira. -----
----- O período de discussão pública terá início no 8º dia a contar da data de publicação do Aviso no Diário da República e decorrerá pelo período de **15 dias**.-----
----- Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento, na Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares durante o horário normal de expediente.-----
----- As observações, reclamações ou sugestões a apresentar, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, formuladas por escrito e apresentadas na Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal.-----
----- Paços do Município de Albufeira, ao vigésimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente da Câmara



-José Carlos Martins Rolo-



ANÚNCIO

“CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE LOJAS, LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE AREIAS DE S.JOÃO, EM ALBUFEIRA”

-----JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA.-----

-----FAÇO PÚBLICO que a Câmara Municipal de Albufeira, por deliberação tomada em reunião de 30 de maio de dois mil e vinte e três, determinou a abertura de concurso público, com vista à ocupação temporária de lojas, localizadas naquele Mercado Municipal:-----

- LOJA A – GALERIA DE ARTE (DESTINADA A COMÉRCIO DE OBRAS DE ARTE, EXPÕE E COMERCIALIZA OBRAS DE ARTE – PINTURAS, ESCULTURAS E TODAS AS FORMAS DE EXPRESSÃO DAS ARTES VISUAIS), com 25,00 m² .-----

- LOJA C - ENGOMADORIA E COSTURA (BAINHAS, ARRANJOS E TRANSFORMAÇÃO DE ROUPA, NÃO SENDO PERMITIDA VENDA A RETALHO DE VESTUÁRIO), com 27,00 m² .-----

-----Os valores base para as propostas a apresentar são os seguintes:-----

- LOJA A – GALERIA DE ARTE (DESTINADA A COMÉRCIO DE OBRAS DE ARTE, EXPÕE E COMERCIALIZA OBRAS DE ARTE – PINTURAS, ESCULTURAS E TODAS AS FORMAS DE EXPRESSÃO DAS ARTES VISUAIS), com 25,00 m² – €100,00 (CEM EUROS).-----

- LOJA C - ENGOMADORIA E COSTURA (BAINHAS, ARRANJOS E TRANSFORMAÇÃO DE ROUPA, NÃO SENDO PERMITIDA VENDA A RETALHO DE VESTUÁRIO), com 27,00 m² – €200,00 (DUZENTOS EUROS).-----

-----As propostas, que indicarão o valor mensal que o concorrente se propõe pagar, deverão ser entregues pessoalmente perante uma comissão nomeada para o efeito, **pelas 10:00 horas do dia 16 de junho de 2023**, em carta fechada, as quais deverão ser elaboradas de acordo com o artigo 5º do Programa do Concurso, ou seja, a proposta será feita em papel comum, redigida em Português, nos seguintes termos:--- (Identificação da pessoa singular ou coletiva), com o número de identificação fiscal residente/com sede em , tendo tomado conhecimento do programa do concurso para a exploração temporária da Loja, para venda de, localizada no Mercado Municipal de Areias de S. João, em Albufeira, a que se refere o ANÚNCIO datado de de de, obriga-se e sob compromisso de honra compromete-se, perante o Município de Albufeira, a exercer, em exclusivo, apenas e tão somente a atividade comercial em causa, em conformidade com as exigências legais e regulamentares em vigor, sob pena de o Município resolver, nos termos legais em vigor, o contrato de exploração temporária, para o que propõe o pagamento da importância anual deeuros (repetir a quantia por extenso) como taxa de ocupação e exploração, a pagar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, deeuros (repetir a quantia por extenso) cada.-----

Mais declara(esta parte só no caso de pretender o concorrente referir quaisquer condições que julgue conveniente apresentar, as quais poderão ou não ser aceites).-----

DATA ASSINATURA.”-----

----- O programa do procedimento e o caderno de encargos encontram-se patentes no sítio da Internet do Município de Albufeira – <http://www.cm-albufeira.pt>/consultar/concursos públicos/Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, onde podem ser consultados.-----

----- O ato público de abertura das propostas, a realizar na sequência da sua entrega, será realizado, de imediato, perante uma comissão nomeada para o efeito, na Sala de Reuniões desta Câmara Municipal.-----

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO



ANÚNCIO

“CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BANCAS, LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CALIÇOS, EM ALBUFEIRA”

-----JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA.-
-----FAÇO PÚBLICO que a Câmara Municipal de Albufeira, por deliberação tomada em reunião de 30 de maio de 2023, determinou a abertura de concurso público, com vista à ocupação temporária das seguintes bancas, naquele Mercado Municipal:-----

BANCAS PARA VENDA DE PEIXE - N.º 12;-----

BANCAS DE FRUTAS E HORTALIÇAS, N.ºS 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21 E 22.-----

-----O valor base para as propostas a apresentar é o seguinte:-----

BANCA PARA VENDA DE PEIXE - N.º 12 – € 130,00 (CENTO E TRINTA EUROS);-----

BANCAS DE FRUTAS E HORTALIÇAS, N.ºS 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21 E 22 – € 40,00 (QUARENTA EUROS).---

-----As propostas, que indicarão o valor mensal que o concorrente se propõe pagar, deverão ser entregues pessoalmente perante uma comissão nomeada para o efeito, **pelas 10:30 horas do dia 16 de junho de 2023**, em carta fechada, as quais deverão ser elaboradas de acordo com o artigo 4º do Programa de Concurso, ou seja, a proposta será feita em papel comum, redigida em Português, nos seguintes termos:--- (Identificação da pessoa singular ou coletiva), com o número de identificação fiscal residente/com sede em, tendo tomado conhecimento do programa de concurso para a exploração temporária da Banca n.º, para venda de, localizada no Mercado Municipal de Caliços, em Albufeira, a que se refere o ANÚNCIO datado de de de, obriga-se e sob compromisso de honra compromete-se, perante o Município de Albufeira, a exercer, em exclusivo, apenas e tão somente a atividade comercial em conformidade com o uso estabelecido em sede de Programa de Concurso e respetivo Caderno de Encargos, sob pena de o Município resolver, nos termos legais em vigor, o contrato de exploração temporária, para o que propõe o pagamento da importância anual deeuros (repetir a quantia por extenso) como taxa de ocupação e exploração, a pagar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, deeuros (repetir a quantia por extenso) cada.-----

-----Mais declara(esta parte só no caso de pretender o concorrente referir quaisquer condições que julgue conveniente apresentar, as quais poderão ou não ser aceites).-----

DATA ASSINATURA.”-----

-----O programa do procedimento e o caderno de encargos encontram-se patentes no sítio da Internet do Município de Albufeira – [http://www.cm-albufeira.pt/consultar/concursos públicos/Secção do Portal/Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial](http://www.cm-albufeira.pt/consultar/concursos_publicos/Secção_do_Portal/Divisão_de_Contratação_Pública_e_Gestão_Patrimonial), onde podem ser consultados.-----

-----O ato público de abertura das propostas, a realizar na sequência da sua entrega, será realizado, de imediato, perante uma comissão nomeada para o efeito, na Sala de Reuniões desta Câmara Municipal.-----

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO



EDITAL

-----José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, faz público, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em reunião de câmara realizada no dia 20 de junho do corrente ano, foi deliberado determinar promoção da alteração de sentido de trânsito no caminho da Zefa e caminho do Monte, em Olhos de Água, na Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, que atualmente se processa em dois sentidos, passando a processar-se no sentido norte – sul, COM EFEITOS A CONTAR DE 3 DE JULHO DE 2023.-----

-----Assim:-----

-----O TRÂNSITO QUE SE PROCESSA ATUALMENTE EM DOIS SENTIDOS NO CAMINHO DA ZEFA, PASSARÁ A PROCESSAR-SE NO SENTIDO NORTE-SUL.-----

-----O TRÂNSITO QUE SE PROCESSA ATUALMENTE EM DOIS SENTIDOS NO CAMINHO DA MONTE, PASSARÁ A PROCESSAR-SE NO SENTIDO SUL-NORTE.---

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.-----

Câmara Municipal de Albufeira, aos 22 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

José Carlos Martins Rolo

Edital

Atribuição de título de ocupação do espaço público destinado à atividade de restauração ou bebidas não sedentária

RICARDO CLEMENTE, Vereador da Câmara Municipal de Albufeira, usando da competência que me é conferida pelo despacho de subdelegação de competências do Sr. Presidente, datado de 18/10/2021 dou, pelo presente, conhecimento da Ata da reunião do Júri de 13/06/2023, bem assim como do programa do procedimento tendente à atribuição de título de ocupação do espaço público destinado à atividade de restauração ou bebidas não sedentária no concelho de Albufeira, aprovados por deliberação de reunião de câmara de 20, de Junho, de 2023.

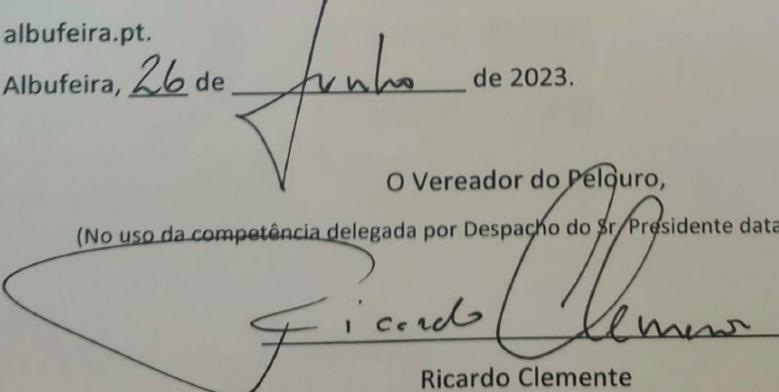
A atribuição de título de ocupação do espaço público destinado à atividade de restauração ou bebidas não sedentária, será efetuada por concurso público (cfr. nº1 do artigo 20º do Regulamento das Atividades de Comércio a Retalho e Restauração e Bebidas Não Sedentários do Município de Albufeira), através da apresentação de candidaturas, nos termos e condições constantes do programa do procedimento anexo ao presente, tendo todos os interessados um prazo de 30 (trinta) dias seguidos para apresentação de candidatura, a ser instruída de acordo com as regras constantes do programa do procedimento.

E, para constar, lavrou-se o presente Edital que será afixado nos locais de costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Albufeira, www.cm-albufeira.pt.

Albufeira, 26 de Junho de 2023.

O Vereador do Pelouro,

(No uso da competência delegada por Despacho do Sr. Presidente datado de 18/10/2021)



Ricardo Clemente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA EDITAL

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA: -

Faz público que a Assembleia Municipal, em Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de Julho de 2023, tomou as seguintes deliberações:

- Deliberou aprovar o Voto de Protesto face ao mau desempenho da ALGAR;
- Tomou conhecimento da relação dos compromissos plurianuais assumidos – Delegação de competência no Presidente da Câmara;
- Tomou conhecimento dos Apoios concedidos às Juntas de Freguesia;
- Deliberou aprovar nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Proposta de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Pata Ativa – Associação de Defesa dos Animais e da Natureza de Albufeira;
- Deliberou aprovar a proposta de redução do valor das taxas de regime Livre de Natação;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à repartição de encargos do Concurso Público com publicação no JOUE para Fornecimento de Energia em Baixa Tensão Normal (BTN), pelo valor base de 4.528.000,00€ + IVA;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à repartição de encargos do Concurso Público para a prestação de serviços de “manutenção da instrumentação, automação e supervisão do sistema de telegestão de abastecimento de água e águas residuais do município de Albufeira, até ao limite de 240.000,00€ + IVA;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à repartição de encargos da Empreitada de Substituição do Sistema AVAC do edifício Paços do Concelho de Albufeira incluindo SADI e iluminação;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à repartição de encargos da Empreitada de Reabilitação do espaço da Antiga Igreja Matriz de Albufeira;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à repartição de encargos da Empreitada de Ampliação e Beneficiação do Jardim de Infância dos Caliços;



- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à repartição de encargos da Empreitada de execução de Ampliação do Jardim de Infância de Vale Rabelho;
- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à repartição de encargos da Empreitada de “Criação de Balneário, IS e Copa de apoio ao campo sintético do complexo desportivo das Ferreiras”;

- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à repartição de encargos da empreitada reparação de roturas em condutas e ramais da rede de abastecimento de água do concelho de Albufeira – 2023/2024”;
- Deliberou aprovar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal do “Lar, Apoio Domiciliário e centro de Dia de Fontainhas

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 11 de julho de 2023
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA



EDITAL

-----José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, faz público, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em reunião de câmara realizada no dia 01 de agosto do corrente ano, foi deliberado determinar a promoção da alteração de sentido de trânsito na Rua da Aldeia da Torre, em Olhos de Água, na Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, que atualmente se processa em dois sentidos, passando a processar-se no sentido norte – sul, COM EFEITOS A CONTAR DE 14 DE AGOSTO DE 2023.-----

- - - - -
Assim:-----

-----O TRÂNSITO QUE SE PROCESSA ATUALMENTE EM DOIS SENTIDOS NA RUA DA ALDEIA DA TORRE, PASSARÁ A PROCESSAR-SE NO SENTIDO NORTE-SUL, DA ESTRADA DE ALBUFEIRA PARA O CAMINHO DO MONTE.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.-----

Câmara Municipal de Albufeira, aos 02 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.-

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

José Carlos Martins Rolo